

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Aviso n.º 37/2011

Por ordem superior se torna público que foram emitidas Notas pelo Ministério dos Assuntos Exteriores e Cooperação de Espanha e pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros de Portugal, respectivamente em 4 de Janeiro de 2010 e em 13 de Janeiro de 2011, tendo a última notificação escrita sido recebida pela Embaixada de Espanha em Lisboa em 18 de Janeiro de 2011, em que se comunica terem sido cumpridas as formalidades constitucionais internas de aprovação do Acordo entre a República Portuguesa e o Reino de Espanha Relativo ao Acesso a Informações em Matéria de Registo Civil e Comercial, assinado em Zamora em 22 de Janeiro de 2009.

Portugal é Parte neste Acordo, aprovado pelo Decreto n.º 14/2010, de 25 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 207, de 25 de Outubro de 2010.

Nos termos do artigo 10.º, o Acordo entra em vigor em 17 de Fevereiro de 2011, 30 dias após a recepção da última notificação de que foram cumpridos os requisitos de direito interno das Partes necessários para o efeito.

Direcção-Geral dos Assuntos Europeus, 8 de Fevereiro de 2011. — O Director de Serviços dos Assuntos Jurídicos, *Luís Inez Fernandes*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Portaria n.º 103/2011

de 14 de Março

A contratação centralizada de bens e serviços constitui um dos princípios orientadores do Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP), sendo a sua concretização gradual um factor de sucesso da reforma das compras públicas.

A publicação da Portaria n.º 772/2008, de 6 de Agosto, que procedeu à centralização na Agência Nacional de Compras Públicas, E. P. E. (ANCP), da condução dos

procedimentos de aquisição de um primeiro conjunto de categorias de bens e serviços entretanto revistas pela Portaria n.º 420/2009, de 20 de Abril, permitiu-lhe lançar um número significativo de concursos públicos com vista à celebração de acordos quadro, boa parte dos quais já em vigor.

As necessidades aquisitivas públicas transversais têm sido avaliadas pela ANCP no sentido de definir uma estratégia de compras públicas mais eficaz e consentânea com aquelas necessidades. O resultado desta avaliação determina agora a necessidade de se proceder à revisão da lista de categorias de bens e serviços abrangidas pelos acordos quadro celebrados pela ANCP.

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 37/2007, de 19 de Fevereiro, e do n.º 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 772/2008, de 6 de Agosto, e nos termos da alínea *a*) do n.º 1.1 do despacho n.º 383/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 7 de Janeiro de 2010, manda o Governo, pelo Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, o seguinte:

Artigo 1.º

Objecto

1 — A presente portaria procede à revisão das categorias de bens e serviços cujos acordos quadro e procedimentos de contratação da aquisição são celebrados e conduzidos pela ANCP, nos termos previstos nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 37/2007, de 19 de Fevereiro.

2 — A lista anexa à presente portaria substitui a que foi aprovada pela Portaria n.º 772/2008, de 6 de Agosto, e revista pela Portaria n.º 420/2009, de 20 de Abril.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

O Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, *Carlos Manuel Costa Pina*, em 18 de Fevereiro de 2011.

LISTA ANEXA

Caracterização dos acordos quadro

Acordos quadro	Bens e serviços associados	Códigos CPV
Serviço móvel terrestre	Comunicações móveis de voz Integração fixo móvel Comunicações móveis de dados	64210000-1: Serviços telefónicos e de transmissão de dados.
Equipamento informático.	Computadores pessoais Computadores portáteis Computadores servidores. Componentes Periféricos Acessórios Sistemas operativos Assistência técnica Videoprojector	30210000-4: Máquinas de processamento de dados (<i>hardware</i>). 30230000-0: Equipamento informático. 48820000-2: Servidores. 50310000-1: Manutenção e reparação de máquinas de escritório. 50320000-4: Serviços de reparação e manutenção de computadores pessoais. 51600000-8: Serviços de instalação de computadores e equipamento para escritório. 38652120-7: Videoprojectores. 50343000-1: Serviços de reparação e manutenção de equipamento de vídeo. 31154000-0: Fontes de alimentação ininterruptas.